Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 27 de Março de 2024, Quarta - Feira - **Ano 10 - Nº 2334**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "N" Nº 158, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 467, de 24 de outubro de 1983, que instituiu o feriado de Sexta-Feira da Paixão,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 28 de março (quinta-feira) do corrente ano.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos cujas atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 19 de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

DECRETO "P" Nº 613 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), CLAUDINEIDE ALVES BATISTA, CPF – 584.***.***-**, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 18/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 614 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), WELINGTON SILVANO DE REZENDE, CPF – 656.***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 14/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 615 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ARNALDO MEDEIROS DE ARAUJO, CPF – 485.***.***-**, do cargo em comissão de DIRETOR DE URBANIZAÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 31/03//2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 626 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), LUZIANO DA COSTA VALE, CPF – 893.***.***-**, do cargo em comissão de DIRETOR (a) ADMINISTRATIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês março de 2024.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 627 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), TANIA MARIA DE MELO ALVES COELHO, CPF – 412.***.***-**, do cargo em comissão de COORDENADOR(A) CRAS VI - TIRADENTES, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 11/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 629 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), LEONY SOARES FEITOSA, CPF – 009.***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 11/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 636 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), VERA SOARES MAGALHAES LOPES, CPF – 834.***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 12/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 637 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANTONIO CARLOS GOMES, CPF – 589.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO METROPOLITANA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível APA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 638 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), SANDRA DOS REIS BATISTA, CPF – 591.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 639 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CRISLENE PEREIRA SOARES, CPF – 034.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

DECRETO "P" Nº 640 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ADEMIR DIAS CAIXETA, CPF – 935.***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, no GABINETE DO VICE PREFEITO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 27/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 644 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), DIGNEI BATISTA FARIAS, CPF – 347.***.***-**, do cargo em comissão de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 645 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), PEDRO JACKSON JUNIO DA CONCEICAO, CPF – 036.***.***-**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 20/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 647 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), JUAREZ TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF – 625.***.***-**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 648 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), THIAGO AIRES DE MIRANDA, CPF – 874.***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 649 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), JOSE ANCHIETA LOPES DE ARAUJO, CPF – 170.***.***-**, do cargo em comissão de DIRETOR (a) DE OBRAS E PRAÇAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

DECRETO "P" N° 652 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), SILVANO CORREA SANTANA, CPF – 078.***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 14/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 653 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, CPF – 423.***.***-**, do cargo em comissão de SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A) PARLAMENTAR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 27/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 659 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ANTONIO DE MOURA LIMA, CPF – 811.***.***-**, do cargo em comissão de DIRETOR (A) JURIDICO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 25/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 660 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ROSILDO MANOEL DA SILVA, CPF – 433.***.***-**, do cargo em comissão de SECRETARIO(a) EXECUTIVO(a) APARECIDA 100 ANOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 661 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ANTONIO FERREIRA DE BRITO, CPF – 402.***.***-**, do cargo em comissão de DIRETOR (a) ADMINISTRATIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 662 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), VELOMAR VIEIRA DE SOUSA, CPF – 521.***.***-**, do cargo em comissão de SECRETARIO(a) EXECUTIVO(a) DE MEIO AMBIENTE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

DECRETO "P" N° 663 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), WILIOMAR FRANCISCO DOS SANTOS, CPF – 002.***.***-**, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 664 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), HUGLEMERSON GOMES MORAES DOS SANTOS, CPF – 997.***.***-**, do cargo em comissão de DIRETOR (a) DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 665 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANGELICA RODRIGUES BESSA LOBO, CPF – 752.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 666 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), EPAMINONDAS LOPES DE ARAUJO NETO, CPF – 942.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE DE ESPORTES, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 667 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARIA OSANIEDJA ENESIO DE SOUSA, CPF – 749.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 669 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), SUSANA ALVES RABELO DE SOUSA, CPF – 021.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

DECRETO "P" Nº 670 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), VALDEIR RIBEIRO MARTINS, CPF – 355.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 671 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANDREIA SOUSA DE ALMEIDA, CPF – 040.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 672 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), BRUNO ALVARENGA DE ARAUJO SILVA, CPF – 017.***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 673 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), EDI ABILIO DE SOUZA, CPF – 441.***.***-**, do cargo em comissão de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO PARLAMENTAR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO POLITICA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 677 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ALESSANDRO DO CARMO SANTOS, CPF – 001.***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 679 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), JULIO CESAR ELIAS, CPF – 781.***.***-**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE APOIO INSTITUCIONAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 30/03/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Aparecida de Goiânia – CODAP.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO de Aparecida de Goiânia – CODAP, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da CODAP, o funcionário:

a) FABRICIO CANEDO DE ARAÚJO LEITE.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão os funcionários:

a) RUI DIAS DA COSTA
b) GEORTON VASCONCELOS E SILVA
c) ANA CAROLINA CUNHA TOCANTINS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, em 25 de março de 2024.

LUIZ ANTONIO FAUSTINO MARONEZI
Diretor Presidente da CODAP

PORTARIA Nº 005/2024

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designa os membros infra-relacionados, para compor a Junta de Justiça Disciplinar – JJD, que julgará as demandas referente aos campeonatos organizados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

a. Leonardo Mariano da Silva, Presidente;

b. Pedro Jackson Junio da Conceição, Auditor e Relator;

c. Sérgio Jonas Toledo Filho, Auditor;

d. Ivan José Alves de Assis, Auditor e Relator;

e. Guilherme Souza Araujo, Auditor;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos contrários.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de Aparecida de Goiânia, aos 19 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GERFESON ARAGÃO DE MELO
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

PORTARIA Nº. 25 DE 27 DE MARÇO 2024.

PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2024 E 07/2024 LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar prazo de recurso do edital 006/23 e 007/23 da Lei Paulo Gustavo 195/2022, sendo novo prazo até 30 de março de 2024 até 23:59.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA aos 27 de março de 2024.

MARCOS ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº: 42/2024-GAB/SMS

Aparecida de Goiânia, aos 21 de março de 2024.

Nomeia a Sra. Thais Ribeiro Antunes, servidora pública desta municipalidade, Matrícula Funcional nº22.779, portadora do CPF nº027.***.***-**, como Gestora do Processo/Contrato, e; Sra. Ane Caroline de Lima, servidora pública desta municipalidade, Matrícula Funcional nº43.607, portadora do CPF nº041.***.***-**, como Fiscal do Processo/Contrato, tudo, referente ao processo administrativo e seus contratos, tendo por objeto à aquisição de materiais de consumo permanente para atender as necessidades de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para realização de Oficina Terapêutica (OT) em Saúde Mental.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Dr. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães, por força do Decreto 'P', nº15, de 04 de Janeiro de 2021, devidamente publicado no DOE nº1547, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de momear dois servidores desta Pasta, um pra exercer a função de Fiscal contratual e outro, a função de Gestor contratual, referente ao procedimento licitatório para aquisição de produtos de Saúde deste Município, conforme Parecer Jurídico nº3683/2023-PGM;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. Thais Ribeiro Antunes, servidora pública desta municipalidade, Matrícula Funcional nº22.779, portadora do CPF nº027.***.***-**, como Gestora do Processo/Contrato, e; Sra. Ane Caroline de Lima, servidora pública desta municipalidade, Matrícula Funcional nº43.607, portadora do CPF nº041.***.***-**, como Fiscal do Contrato, tudo, referente ao processo administrativo e seus Contratos, tendo por objeto à aquisição de materiais de consumo permanente para atender as necessidades de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para realização de Oficina Terapêutica (OT) em Saúde Mental.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação perante o competente DOE.

Artigo 3º. Revoga-se todas as disposições contrárias ou que conflitem com a presente.

Publique-se e cumpra-se.

DR. ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

PORTARIA N.º 103/2024

"AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DULCINEIA ANDRADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018; nos autos do Processo: 2023225521 – APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR o Tempo de Contribuição do(a) servidor(a) DULCINEIA ANDRADE, CPF: 364.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, sob a matrícula nº 1569, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme Certidões de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 04 de fevereiro de 2024, sob o protocolo: 08001080.1.00332/10-4, os períodos de 01/03/1986 A 19/05/1986 e 01/03/2001 A 31/12/2004, que representa 1.479 (mil quatrocentos e setenta e nove) dias, e do Goiás Previdência – GOIASPREV, emitida em 23 de outubro de 2015, sob o nº 14660/2015, que representa 290 (duzentos e noventa) dias, totalizando um tempo total a ser averbado de 1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro dias), ou seja, 04 anos, 10 meses e 04 dias, de acordo com o Parecer Jurídico nº 069/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

ROBES VENÂNCIO E SILVA
Presidente do AparecidaPrev

PORTARIA ''P" Nº 224 DE 24 DE MARÇO DE 2024.

Concede LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO aos servidores que ocupam cargo em comissão, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 29 de 21 de janeiro de 2021, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO, nos termos do artigo 211 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida), e Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

Mat.	Nome	Data Inicio	Data Término
43534	ANNA KAROLINA ARANTES RIOS SANTOS	20/02/2024	17/08/2024

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ''P" Nº225 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE aos servidores efetivos, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 29 de 21 de janeiro de 2021, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

Mat.	Nome	Data Inicio	Data Término
30.776	AGOSTINHA RIBEIRO CUNHA	23/05/2024	21/07/2024
30.316	BRUNA DE CASTRO FERNANDES	21/06/2024	19/08/2024
36.228	DANIELLY SANTANA DE SOUZA MACHADO	19/06/2024	17/08/2024
34.679	EDMILA LUCAS DE LIMA	11/07/2024	08/09/2024
33.848	ELLEM THASSANY ALVES MOURAO	21/06/2024	19/08/2024
33.514	ERYANE RESENDE DE SOUSA	23/06/2024	21/08/2024
27.006	ELIZABETH SOUZA SILVA E CUNHA	25/05/2024	23/07/2024
27.460	FLAVIANA NAVES DE FARIA	16/06/2024	14/08/2024
37.127	FERNANDA KASSIANA DO NASCIMENTO GOLCALVES	13/06/2024	11/08/2024
34.291	LUCIENE MARINHO DOS SANTOS	14/06/2024	12/08/2024
33.621	TATIANA PAULA DE SOUSA	15/06/2024	13/08/2024
34.903	WILMA DIAS DE SOUSA FRANÇA	22/06/2024	20/08/2024

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ''P" Nº 226 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede AUXILIO NATALIDADE aos servidores, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 29 de 21 de janeiro de 2021, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AUXILIO NATALIDADE, termos do artigo 200 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).

Matrícula	Nome	Valor
24.348	BRUNO COSTA FREITAS	1.412,00
43534	ANNA KAROLINA ARANTES RIOS SANTOS	1.412,00
30.776	AGOSTINHA RIBEIRO CUNHA	2.824,00
30.316	BRUNA DE CASTRO FERNANDES	1.704,00
36.228	DANIELLY SANTANA DE SOUZA MACHADO	1.704,07
34.679	EDMILA LUCAS DE LIMA	1.704.07
33.848	ELLEM THASSANY ALVES MOURAO	1.412,00
33.514	ERYANE RESENDE DE SOUSA	1.746,16
27.006	ELIZABETH SOUZA SILVA E CUNHA	1.412,00
27.460	FLAVIANA NAVES DE FARIA	9.517,00
37.127	FERNANDA KASSIANA DO NASCIMENTO GOLCALVES	1.746,16
34.291	LUCIENE MARINHO DOS SANTOS	1.412,00
33.621	TATIANA PAULA DE SOUSA	1.746,16
34.903	WILMA DIAS DE SOUSA FRANÇA	1.704,07

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1007/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.236.139

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.***.***-**.

CONTRATADA: AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Ville, n° 2869, Quadra 43 Lote 05, Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, CEP: 74.371-580, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.770.310/0001-89, neste ato, representada, pelo Sr. WALLACE DAMANDO RODRIGUES FILHO, portador(a) da CI sob nº 6485558 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob nº 043.***.***-**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso entre as partes, nos termos dispostos no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R$ 218.430,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 280/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2023.236.139, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1020/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueiredo, n° 572, Quadra c 01 Lote 7/15, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO CEP: 74.775-017, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.818.333/0001-10, neste ato, representada, pelo Sr. GESY SARAIVA GOIÁS portador (a) da CI sob nº 1345954 SSP/GO, CPF nº 282.***.***-**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 17.479,40 (dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av W-7, Quadra 37a Lote 001 a Casa 02, Sítios Santa Luzia Residencial, Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74.922-545, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.936.421/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. WELSON DE SOUZA, portador (a) da CI sob nº 2075162 SSP/GO, CPF nº 529.***.***-**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 91.921,91 (noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavo).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1022/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: RUBENS MARQUES FONSECA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Ademar Ferrugem, n° 394, Quadra114 Lote 04, Set Campinas, Goiânia/GO CEP: 74.513-020, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.427.537/0001-42, neste ato, representada, pelo Sr. RUBENS MARQUES FONSECA portador (a) da CI sob nº 1798600 SSP/GO, CPF nº 036.***.***-**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 5.789,38 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Al das Gardênias, n° 1867, Quadra c4 Lote 12/29, Residencial Maria Monteiro, Trindade/GO, CEP: 75.384-627, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.209.943/0001-48, neste ato, representada, pelo Sr. DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES portador(a) da CI sob nº 5199424 SPTC, CPF nº 026.***.***-**
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 35.300,27 (trinta e cinco mil trezentos reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1024/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: COMERCIAL MONTEIRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua São Geraldo, n° 429, Quadra 0016 Lote 0004, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Trindade/GO, CEP: 75.390-239, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.240.240/0001-21, neste ato, representada, pela Sra. SIMONE LOBO DE ALVARENGA portador(a) da CI sob nº 1773590 SSP/GO, CPF nº 624.***.***-**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 35.502,10 (trinta e cinco mil quinhentos e dois reais e dez centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1025/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na R Henning Gustav Ritter, Quadra 19 Lote 07, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.921-203, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.488.199/0001-16, neste ato, representada, pela Sra. SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS portador(a) da CI sob nº 5111412 SPTC/GO, CPF nº 916.***.***-**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 50.368,70 (cinquenta mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1026/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na R D Maria Cecilia M de Figueired, n° 572, Quadrac-01 Lote 7/15 Sala 01, Vi Santa Maria - Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, CEP: 74.775-017, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.104.655/0001-87, neste ato, representada, pela Sra. JULIENY CÁSSIA LOPES PEREIRA portador(a) da CI sob nº 4.983.302 SSP/GO, CPF nº 023.***.***-**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2334

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1027/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Pc Vereador Boaventura Moreira de Andrade, n° 263, Quadra: 38; Lote: 12; Setor Leste Vila Nova, Goiânia /GO, CEP: 74.640-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.687.346/0001-80, neste ato, representada, pela Sr. MURILO MORAES portador(a) da CI sob nº 763.316 SSP/GO, CPF nº 187.***.***-**
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 84.442,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1028/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Mato Grosso, n° 1136, Quadra 71 Lote 15, Jundiai, Anápolis/GO, CEP: 75.094-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.802.374/0001-44, neste ato, representada, pela Sr. JOSÉ ARNALDO GODOY LUSO DE OLIVEIRA portador(a) da CI sob nº 1.678.402 SSP/PE, CPF nº 276.***.***-**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 2.998,20 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1029/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Robert Koch, N° 1440, Aragarça, Londrina /PR, CEP: 86.037-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 48.778.881/0001-00, neste ato, representada, pela Sr. YAGO BIENIEK MENDES portador(a) da CI sob nº 13.555.937-7 SSP/PR, CPF nº 142.***.***-**
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze)meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 3.497,50 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes dos processos administrativos nº. 2023.006.340.

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 212/2023.

A Secretária Executiva de Licitação e o Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 212/2023, processo 2023.006.340, objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.818.333/0001-10 sobre os itens de nºs 01 e 36 no valor total de R$ 17.479,40 (dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 46.936.421/0001-20 sobre os itens de nº 02, 08, 09, 11, 12, 13, 17 e 35 no valor total de R$ 91.921,91 (noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavo), RUBENS MARQUES FONSECA, CNPJ: 37.427.537/0001-42 sobre os itens de nºs 03, 29 e 30 no valor total de R$ 5.789,38 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.209.943/0001-48 sobre os itens de nºs 04, 07, 16, 24, 25 e 26 no valor total de R$ 35.300,27 (trinta e cinco mil trezentos reais e vinte e sete centavos), COMERCIAL MONTEIRO LTDA, CNPJ: 24.240.240/0001-21 sobre os itens de nºs 05, 06, 15, 21, 28 e 31 no valor total de R$ 35.502,10 (trinta e cinco mil quinhentos e dois reais e dez centavos), TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.488.199/0001-16 sobre os itens de nºs 10, 18 e 23 no valor total de R$

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

50.368,70 (cinquenta mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.104.655/0001-87 sobre o item de nº 14 no valor total de R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais), MM SUPERMERCADO SIRVA-SE LTDA, CNPJ: 21.687.346/0001-80 sobre os itens de nºs 19, 20, 22 e 34 no valor total de R$ 84.442,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais), GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05.802.374/0001-44 sobre o item de nº 27 no valor total de R$ 2.998,20 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2023.

A Secretária Executiva de Licitação, Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 280/2023, processo 2023.236.139, objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.770.310/0001-89 sobre o item de nº 01 no valor total de R$ 218.430,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta reais).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1104/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.243.057

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.***.***-**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Champgnat, nº 583, sala 1003 e 1005, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.439.931/0001-59, neste ato representada pelo sócio(s) Sr. LUIS HENRIQUE ALCANTARA TABOSA DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.***.***-**.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo de referência, a contratação de empresa especializada para realização da manutenção dos prédios públicos vinculados à Prefeitura de Aparecida de Goiânia através da Ata de Registro de Preços n.º 05/2023, da forma que se segue.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

VALOR: R$ 13.640.410,47 (treze milhões seiscentos e quarenta mil quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre de Adesão de Ata de Registro de Preços n. 005/2023, decorrente da Concorrência Pública n. 002/2023, gerenciada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo/ES, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, a proposta de preços, o Termo de Referência e demais documentos.

Mário José Vilela
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AVISOS

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2023

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Stefany Linara, nomeada pelo Decreto nº "N" nº 011 de 15/01/2024, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 266/2023, a ser realizada no dia 27 de março de 2024, às 14h, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Telefones: (62) 3238-6798/6741 Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Stefany Linara
Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "b", da Lei n°8.666/93, torna público o resultado de julgamento da proposta de preços da única empresa habilitada na Concorrência Pública nº 011/2023 processo nº: 2023.107.472, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação e manutenção de Aterro Sanitário, ambientalmente correto. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a saber: Empresa vencedora: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A., CNPJ nº 26.921.551/0001-81, no valor de: R$ R$ 66.660.410,74 (sessenta e seis milhões seiscentos e sessenta mil quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

Viviane Batista de Oliveira
Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "b", da Lei n°8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da única empresa habilitada na Concorrência Pública nº 010/2023 processo nº: 2023.197.829, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a execução de obras de infraestrutura relativas à ponte de concreto armado, terraplenagem, drenagem, pavimentação, calçamento, paisagismo e sinalização, de acordo com o Edital e seus anexos, a saber: Empresa vencedora: M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 07.265.785/0001-73, no valor global: Lote 01 R$ 3.191.355,77 (três milhões cento e noventa e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e Lote 02 R$ 2.923.579,79 (dois milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Viviane Batista de Oliveira
Presidente da CPL.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

TERMOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 245/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 7°, 9° e 10° TERMO DE ADITAMENTO, CELEBRADOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MCDE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua 4, esq.c/ Rua 5, Qd. s/n, Área Pública, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. IDELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 686. .***.***-**.

CONTRATADA: MCDE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de n°13.424.945/0001-82 com sede na Avenida Segunda Avenida, Qd.1-B, Lote 48/50, Sala 207, Edifício Montreal Office, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.605, neste ato representado por seu sócio, Sr. JOSÉ MIGUEL SANTOS PEIXOTO, portador da CI-RG nº 1562164 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 397. .***.***-**.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato a execução da manutenção dos prédios vinculados à Rede Pública Municipal de Educação e Cultura em Aparecida de Goiânia, com fornecimento de mão de obra especializada, apoio humano, sistemas de transportes, materiais e peças de reposição, além de informações visando as melhores decisões gerenciais.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificação do 7° Termo aditivo, 9° Termo aditivo e 10° Termo aditivo, pois, não consta CNPJ da empresa MCDE ENGENHARIA LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

7° Termo Aditivo, 9° Termo aditivo e 10° Termo aditivo

CONTRATADA: MCDE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Segunda Avenida, Qd.1-B, Lote 48/50, Sala 207, Edifício Montreal Office, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.605, neste ato representado por seu sócio, Sr. JOSÉ MIGUEL SANTOS PEIXOTO, portador da CI-RG nº 1562164 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.376.751-34.

LEIA-SE:

7° Termo Aditivo, 9° Termo aditivo e 10° Termo aditivo

CONTRATADA: MCDE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de n°13.424.945/0001-82 com sede na Avenida Segunda Avenida, Qd.1-B, Lote 48/50, Sala 207, Edifício Montreal Office, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.605, neste ato representado por seu sócio, Sr. JOSÉ MIGUEL SANTOS PEIXOTO, portador da CI-RG nº 1562164 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.376.751-34.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo o CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

2.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 22 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MCDE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 227/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 940/2022 - SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, brasileiro e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.***.***-**.

CONTRATADA: FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.326.933/0001-31 com sede na Rua Andrelândia, n° 132, quadra 35, lote 22, Vila Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP: 74.815-010, neste ato representada pela Sra. LORRAINE KARINE PEREIRA SILVA DE DEUS, inscrita no CPF sob o n° 925.***.***-**.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para construção da Praça Maria Inês (Dona Naia), situada na Rua do Ipê, S/N, APM, Jardim Maria Inês, neste município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do cronograma de execução do contrato n° 940/2022-SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a os Art. 57, §1º, I e § 2°, e art. 60 ambos da Lei nº 8.666/93 tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2024.034.048.

JUSTIFICATIVA: A justificativa Técnica da prorrogação do cronograma encontra-se as fls. 03 dos autos, de Fiscal da Obra Kawanny Heloa da Silva vejamos:

‘’ JUSTIFICATIVA TÉCNICA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA
Venho através deste, solicitar a Prorrogação de Prazo para obra de CONSTRUÇAO DA PRAÇA DONA NAIA, LOCALIZADA NO SETOR MARIA INÊS, NESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato N°. 940/2022-SEL, por 30 dias, 1 mês, a obra foi finalizada e entregue pela empresa contratada no dia 26/01/2024, porém a última medição ainda não foi liberada pela caixa, o prazo de obra finaliza dia 25/02/2024, logo para evitar problemas futuros quanto ao processo de pagamento e para as prestações de conta necessárias, pede-se o aditamento do prazo. Portanto, contamos com a compreensão deste órgão, para que possamos continuar cumprindo com qualidade os serviços da referida obra. Sem mais para o momento firmo e assino a presente solicitação. ‘’

1. CLÁUSULA PRIMEIRA– ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA, ITEM 2.1 E 2.2. – PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

1.1. Fica alterada a cláusula Segunda, item 2.2 do contrato nº 940/2022-SEL, prorrogando-se o prazo do CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO por mais 01 (um) mês, a contar de sua data final no 1° Termo de Aditamento n° 468/2023 (fl.117), ou seja, de 25 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024, restando mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo.

1.2. Quanto a vigência CONTRATUAL, o mesmo encontra-se vigente até o dia 26 de junho de 2024 por força de Cláusula Segunda, item 2.1, e ordem de serviços anexa as fls. 98 dos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR INALTERADO

2.1. Quanto ao valor do Contrato n° 940/2022-SEL, este não sofrerá alterações, sendo o valor global de R$434.362,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Aditamento n° 468/2023, acostado as fls. 117 do mesmo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

3.2. Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de _____ de 2024.

MARIO JOSÉ VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratante

FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME
Contratada

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2334

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 10/2024 - SEL

TERMO DE ANUÊNCIA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2023, PROVENIENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES.

A Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria de Administração do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 060, de 07 de abril de 2016, e,

Considerando o disposto no artigo 22, § 8º, do aludido Decreto, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, desde que sua regulamentação própria permita;

Considerando os documentos em análise, os quais observam os requisitos do artigo 22, §s 1º ao 4º e § 9º, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, com redação atualizada pelo Decreto nº 9.488/2018 de 30 de agosto de 2018;

Considerando a possibilidade referendada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo Acórdão Consulta nº 019/2017;

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:

AUTORIZAR A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2023, PROVENIENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES, concerne na aquisição na forma que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL	UN	13.889.024	0,9821	R$ 13.640.410,47

VALOR TOTAL: R$ 13.640.410,47 (treze milhões seiscentos e quarenta mil quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

Encaminhem-se os autos ao Fundo Municipal de Saúde, para que colha a assinatura do Senhor Secretário, da empresa contratada e das testemunhas no Contrato nº 1.104/2024-SEL.

Aparecida de Goiânia, 20 de março de 2024.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

MÁRIO JOSÉ VILELA
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO INDENIZATÓRIO Nº 257/2024

INSTRUMENTO INDENIZATÓRIO QUE ACORDAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO MARANATA.

DAS PARTES:

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.481.455/0001-15, neste ato, representado pelo seu Presidente, Sra IDELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n°686. ***.***-**.

INDENIZADO: INSTITUTO MARANATA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Lopes Quinta S/N lote 1/42, quadra 190 A Jardim Buriti Sereno- Aparecida de Goiânia, CEP: 74.943-460, inscrita no CNPJ/MF N° 02.843.357/0001-67, neste ato representada pelo Sr. ODAIR ALVES COSTA, portador da CI/RG n° 1758602, 2° Via- SSP-GO e CPF/MF n° 479. ***.***-**.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo tem por fundamento o Termo de Colaboração nº 06/2020 exarado no processo nº 2023.232.767, e que doravante é parte integrante deste Termo. É parte integrante, também, desse reconhecimento de dívida o Despacho nº 360/2024-DCG/SMTF, fls.82/84 dos autos.

FUNDAMENTO: O presente Termo Indenizatório tem por fundamento o princípio da boa-fé e a com vedação de enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02 e art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, tudo conforme os autos do processo nº 2023.232.767.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste TERMO INDENIZATÓRIO a quitação dos débitos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com o indenizado INSTITUTO MARANATA, em decorrência do reconhecimento e confissão de dívida relativa ao pagamento referente à pendência de pagamento devido a como referência o 3° Termo de aditamento n°698/2022 (fl.66/67) do termo de Colaboração n°06/2020 (fls.33/40), tendo em vista o atendimento educacional a 450 (quatrocentos e cinquenta) crianças, sendo 99 (noventa e nove) crianças na Educação Infantil (agrupamento IV e V) e 351 (trezentos e cinquenta e uma) crianças no Ensino Fundamental (do 1° ao 5° ano), onde requer o pagamento dos atrasados referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 que ficaram sem a devida cobertura contratual, pelo valor apurado de R$ 385.848,46 (Trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global do presente Termo Indenizatório é de R$ 385.848,46 (Trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Período	Valor inicial	Valor Atualizado- Indexador POUPANÇA	Juros Moratórios Simples – 0,05% a.a	Total
Janeiro	R$ 49.500,00	R$ 59.775,00	R$ 92.15	R$ 59.867,15
Fevereiro	R$ 135.000,00	R$ 162.834,01	R$ 251,04	R$ 163.085,05
Março /2021	R$ 135.000,00	R$ 162.645,51	R$ 250,75	R$ 162.896,26
-	R$ 319.500,00	R$ 385.254,52	R$ 593,94	R$ 385.848,46
Total Geral a ser pago a Título Indenizatório				R$ 385.848,46

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, se obriga e se compromete a saldar o valor resultante do pedido de indenização, em uma única parcela no valor total de R$ 385.848,46 (Trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 - O reconhecimento e confissão de dívida constante deste instrumento são definitivos e irretratáveis, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

4.2 – A indenizada depois de cumpridas todas as condições da CLÁUSULA TERCEIRA outorga ao indenizante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for em relação ao pagamento referente à pendência de pagamento devido à como referência o 3° Termo de aditamento n°698/2022 (fl.66/67) do termo de Colaboração n°06/2020.

4.3 - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Elegem as partes o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, para dirimir quaisquer questões que possam advir deste instrumento.

5.2 - E por assim estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Indenizante

INSTITUTO MARANATA
Indenizada

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2334

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____.

2_____CPF:_____.

PUBLICAÇÕES

AUTO MECANICA EXPANSUL LTDA, CNPJ 97.529.959/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores – Comercio varejista de lubrificantes – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Av Dr. Inácio Xavier da Silva, Quadra 14, Lote 23, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

LUNA MOTEL EIRELI - ME, CNPJ nº 02.668.236/0001-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividades de Motéis, localizada na Rua 35, Quadra 92-A, Lote 01-E, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

MADEIREIRA BONANZA LTDA-EPP, CNPJ nº 01.593.791/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividades de Comércio Varejista de madeiras e artefatos, localizada na Avenida Anápolis, Quadra 26-A, Lote 06/08, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.701.380/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade principal de Construção de edifícios, localizado na Rua 03, Qd. CHC, Lt. 277 Compl. Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

UAI ATACAREJO LTDA, CNPJ n° 28.001.242/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, localizado na Av. São João, SN, Quadra 01, Lote 12, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA n° 001/86.

TOK ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ n° 31.148.827/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Atividade odontológica, localizado na Avenida São Paulo, S/N, Quadra 05, Lote 01, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

WB COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA, CNPJ n° 45.786.103/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de artigos de colchoaria, localizada na Avenida Independência S/N, Quadra OC 3, Lote 07, Jardim Cristalino, Aparecida de Goiânia-GO CEP nº74.968-085. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86 .

EXPEDIENTE

Vilmar Mariano
Prefeito Municipal
Sulnara Gomes Santana
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Articulação Política
Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Felismar Antonio Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Davi Mendanha Lorero
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Marcos Fernando Alcantara de Almeida
Secretário de Cultura
Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Fazenda
Pollyana Oliveira Borges
Secretária de Governo
Ozéias Laurentino Ferreira Júnior
Secretário de Comunicação
Idelma Maria de Oliveira Silva
Secretária de Educação
Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Tales de Castro Cassiano
Secretário de Segurança Pública
Vanilson Dos Anjos Bueno
Secretário de Relações Institucionais
Julio Cesar Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Jeferson Ferreira da Silva Almeida
Secretário de Trabalho
Deivison Rodrigues da Costa Soares
Secretário de Defesa do Consumidor
Brunna Lomazzi Gomes
Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle
Marlucio Pereira da Silva
Secretário de Habitação
Chanter-Lane Pereira de Almeida
Secretário de Ação Integrada
Valdivino Edson de Azevedo
Secretário de Articulação Metropolitana
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Eudenir de Souza Neves
Secretária Da Mulher

Robes Venancio e Silva
Presidente AparecidaPREV
Luiz Antônio Faustino Maronezi
Presidente da CODAP

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo
Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2024.03.27 15:00:56 -03'00'